

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica da ESBAM 2024/1

A Coordenação Acadêmica da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público para os alunos do 1º Período de Pedagogia - noturno que, no período de 03 a 12/04/2024, se dará as inscrições para seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da ESBAM para alunos com Deficiência, para o período letivo de 2024/1, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição

- 1.1. Período: 03 a 12/04/2024
- 1.2. Local: Coordenações dos Cursos
- 1.3. Horário:
 - manhã: 9h às 11h
 - tarde: 13h às 17h
 - noite: 18h30 às 21h30

2. Objetivos da Monitoria

- 2.1. Auxiliar no acompanhamento e na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores do Curso de Pedagogia da ESBAM, visando a melhoria do processo ensino aprendizagem do aluno portador de deficiência visual;
- 2.2. Realizar atendimento no turno noturno, no horário de 18h30 as 21h40, respeitando as necessidades e carga horária do acadêmico assistido.

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Auxiliar o estudante portador de deficiência visual em tarefas pedagógicas e científicas, desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, leitura na biblioteca, participação em atividades extraclasse e demais atividades pertinentes a aprendizagem do assistido;
- 3.2. Constituir um elo entre professor e o acadêmico incluso visando o melhor ajustamento entre a execução do planejamento e o desenvolvimento da aprendizagem;
- 3.3. Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com deficiência o relatório das atividades desenvolvidas;
- 3.4. Ser assíduo e pontual no exercício das atividades de monitoria.

4. Vedações à Monitoria

- 4.1. Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 4.2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas dos professores e de outros colaboradores que prestem qualquer outro tipo de atendimento ao portador de deficiência;
- 4.3. Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.
- 4.4. Causar qualquer tipo de constrangimento ao acadêmico assistido.

6. Vagas

6.1 O Programa de Monitoria da ESBAM para acompanhamento do acadêmico com deficiência visual, disponibiliza para o 2024/1, 1 (uma) vaga para atendimento ao incluso do 1º período de Pedagogia para o horário de 18h30 às 21h40.

7. Dos requisitos para inscrição

7.1 O candidato à Monitoria deverá apresentar **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia do comprovante da matrícula 2024/1;

7.1.2 O histórico escolar

7.1.3 Não ter sido reprovado em disciplinas que são pré-requisitos para a disciplina que para a qual se inscreveu. A análise será feita Coordenação do Curso;

7.1.4 Declaração informando a disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;

7.1.5 Formulário de inscrição disponível na Coordenação do Curso;

7.1.7 As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;

8. Da seleção

8.1 O processo seletivo para as vaga de Monitoria será acompanhado pela Coordenação Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NAP);

8.2 A seleção pela análise documental e uma entrevista com a Coordenação do Núcleo Docente Estruturante, ambos de caráter eliminatório;

8.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate será o desempenho do candidato na entrevista;

8.4 Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria de acompanhamento de acadêmico com deficiência visual, os candidatos que responderem aos requisitos para inscrição e que foram considerados aptos na entrevista;

8.5 Os candidatos que forem aprovados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial

8.7 Não haverá prorrogação ou reabertura do período de inscrição para o Programa de Monitoria.

9. Da data, hora da entrevista

9.1 A entrevista, ocorrerá no dia 16 de abril de 2024, em horário a ser definido pelo professor de cada disciplina, que deverá comunicar aos candidatos previamente.

10 Do resultado

10.1 O resultado final será divulgado no Site <http://www.esbam.edu.br>, a partir do dia 17 de abril de 2024.

11 Da Duração e do Regime de Trabalho

11.1 O exercício da atividade de Monitoria tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo, prorrogável por mais 01 (um);

11.2 O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a ESBAM, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria pelo mesmo aluno.

11.3 Será atribuído ao monitor, 50% de desconto, sobre o valor que o acadêmico selecionado paga como mensalidade, observando os critérios dos descontos de pontualidade.

12 Das Disposições Finais

12.1 O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da ESBAM.

12.2 O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da ESBAM, levando-se em consideração ainda a avaliação dos professores da turma e da Coordenação do Curso.

12.3 Aos casos omissos aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e Regimento Interno da ESBAM.

12.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 02 de abril de 2024

Silvia Maria Sarubi de Lyra
Coordenadora Acadêmica